SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPÚBLICOS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais SINDPÜBLICOS-MG — convoca os servidores detentores dos cargos de Oficial de Serviços Operacionais — OSO; Auxiliar de Serviços Governamentals — AUSG; Agente Governamental — AGOV e Gestor Governamentals — AUSG; Agente Governamental — AGOV e Gestão — SEPLAG, na Controladoria-Geral do Estado de Planejamento e Gestão — SEPLAG, na Controladoria-Geral do Estado — CGE, na Secretaria de Estado de Governador — SEGOV, na Secretaria de Estado de Governador — SEGOV, na Secretaria de Estado de Governador — Compario de Secretaria de Estado de Governador — todos do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, para a Assembleia Geral, a se realizar no día 25 de outubro de dois mil e dezessete, ás 10:00 h (dez horas) em primeira chamada, e ás 10:30 h (dez e trinta horas) em segunda chamada, com qualquer rúmero de presentes, no saguão do Prédio Gerais na Cidade Administrativa, à Av. Papa João Paulo II, 4.001 — Serra Verde — Belo Horizonte - MG, para deliberar sobre: 1)- Mobilização e encaminamentos de interesse da categoria (Termo de Acordo); 2)- Outros.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017. Geraldo Antônio Henrique da Conceição Diretor Coordenador do SINDPÚBLICOS - MG

7 cm -05 1016061 - 1

VIAÇÃO SERTANEJA LTDA. CNPJ 16.505.190/0001-39 – NIRE 3120072173-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ 16-305.190/0001-39 – NIRE 31200/2173-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores sócios quotistas para a continuação da Assembleia Geral Ordinária de "Tomada de Contas da Administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico de 2016", a ser realizada no dia 21 de outubro de 2017, na sede da Empresa, na Av. Simão da Cunha, 69, Centro, Abaeté/MG, ás 14:00 horas, em 1º convocação, e às 14:30 horas, em 2º convocação, e para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sequência da continuação da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte pauta: "Deliberar sobre a reestruturação administrativa da Empresa e sobre alterações no Contrato Social da Empresa, referente à gestão da sociedade, com a retirada do nome do sócio João Roberto de Oliveira como Diretor Administrativo, e tratar de outros assuntos de interesse da sociedade e constantes da ordem do dia".

Abaeté, 05 de outubro de 2017.
Waldomir Mendes Morato de Andrade - Diretor Financeiro.

4 cm -04 1015381 - 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI 004/2017-CC

PROCESSO Nº 01-016.994/17-83

Referência: Execução dos serviços e obras de contenção de encostas da Rua Flavita Bretas.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI faz público, para conhecimento de todos, que realizará a LICITAÇÃO SMOBI 004/2017-CC, para execução dos serviços e obras de contenção de encostas da Rua Flavita Bretas, compreendendo, de acordo com os projetos executivos: Area de Tratamento 04 – Execução de terraplanagem, cortina atirantada de concreto armado e solo grampeado; Área e tratamento 08 – execução de terraplanagem em platôs com tratamento superficial de drenagem, plantio de grama e cortina atirantada na crista do talude; Área de tratamento 05 – Execução de terraplanagem (aterro) com tratamento superficial de drenagem e estabilização com solo grampeado; Obras de Urbanização da crista do talude: demolição das residências desocupadas e tratamentos superficiais da área.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Suport Administrativo da à Diretoria Jurídica da SUDECAP – SCSADM-SD localizada na Avenida do Contorno, n.º 5.454 – 1º Andar – Bairro do

Os interessados deverão trazer mídia digital não utilizada (CD-R o DVD-R) e receberão outra, com todo o conteúdo do edital e seus

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura SMOBI.
 DATA DE JULGAMENTO: 10 de novembro de 2017.
 HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09 h.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2017

Beatriz de Moraes Ribeiro Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício Portaria SMOBI 032/2017

Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel Diretor Jurídico Por Delegação – Portaria PGM 006/2017

11 cm -05 1016225 - 1

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO RESUMIDO DO EDITAL
ELEIÇÕES SINDICAIS
EM obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Productos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – Sincofarma Minas
Gerais, através do presente Aviso Resumido do Edital, ficam convocados todos os associados quites, aptos e no gozo de seus direitos sindicais, para eleição designada para o dia 11 de janeiro de 2018, a ser realizada em sua sede, situada à Rua Curitiba, 561, 10° andar, Centro, Belo
Horizonte/MG, em primeira convocação, no horário de 07:00 às 13:00
horas, para composição do quadro dos membros, efetivos e suplentes,
da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Delegados Federativos
Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de
Minas Gerais. Não obtido o quórum exigido, as eleições serão realizadas em segunda convocação, no horário de 13:30 às 16:30 horas, neste
mesmo dia e local, com o quórum estatutário previsto. O prazo para o
registro de chapas será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Aviso Resumido do Edital, e far-se-á, exclusivamente, na
Secretaria Sindical da entidade situada à Rua Curitiba, 561, 10° andar,
Centro, Belo Horizonte/MG, que funcionará nos dias úteis, no horário
de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa devidamente habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente
recibo. O prazo para impugnação de candidatos será de 05 (cinco) dias,
a contar da publicação da relação da (s) chapa(s) registrada(s).O associado, para o exercício do direito de voto, deverá comprovar estar em
dia com o pagamento da contribuição sindical, confederativa e associativa devidas ao Sindicato no exercício de 2017, at (10 (dez) dias da data
da realização das eleições, sem prejuizo dos d

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017 LÁZARO LUIZ GONZAGA PRESIDENTE

9 cm -05 1016233 - 1

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. CNPJ/MF: 42.771.949/0001-35 - NIRE: 31.300.096.2: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

1. Data, Hora e Local: Ao 11 (onze) dia do mês de setembro de 2017, às 9h00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, n° 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288. 2. Convocação: Convocação realizada por e-mail de convocação encaminhado aos membros do Conselho de Administração, no dia 05 de setembro de 2017 às 16:00 horas, nos termos do artigo 11, parágrafo 1°, estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"). 4. Instalação e Presenças: Verificada a presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3" do Estatuto Social, ficando instalada a reunião. 5. Composição da Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino - Presidente; Fernando Henrique Aldemundo Pereira - Secretário. 6. Ordem do Dia: Exame, discussão e votação de (I) ratificação de determinadas condições da 1º (primeira) emissão de debêntures simples, todas nominativas e escriturais, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da Companhia, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões extraordiárias respectivamente) da Companhia em reuniões extraordiárias realizadas em 21 de julho de 2017 ("RCA 21/07/2017") e em 1º de agosto de 2017 ("RCA 1/08/2017"); (II) autorização à Diretoria da Companhia, apraficar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da deliberação das demais deliberações da RCA 21/07/2017 e da RCA 1/08/2017. ula Companina en reuniose extraordinainas featizadas en 21 uc guilho de 2017 ("RCA 1/08/2017"); (II) autorização à Diretoria da Companhia, para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da deliberação referente ao item (I) desta ordem do dia; e (III) ratificação das demais deliberações da RCA 21/07/2017 e da RCA 1/08/2017. 7. Deliberações: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6-404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) Aprovar a ratificação das condições da Emissão e da Oferta Restrita, nos seguintes termos: (a) a ratificação do valor total da Emissão, que será realizada no montante de RS 270.000.000, (duzentos e setenta milhões de reais); (b) a ratificação do número e série sda emissão, que será realizada em 2 (duas) séries; (c) a ratificação da quantidade total de Debêntures objeto da Emissão, o comontante total de 27.000 (vinte e sete mil) Debêntures, sendo 16.850 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Primeira Série e 10.150 (dez mil, cento e cinquenta) Debêntures da Seviens, sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures da Sequanda Série. Serio de milo de Séries, e milo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures da Sequanda Série e, em conjunto com as Debêntures da Ferma e de Rúa de Rúa de Primeira Série, e, em conjunto com as Debêntures da Ferma de Rúa de Primei de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

22 cm -05 1015863 - 1

ALTO PARANAÍBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA— EPP- EDITAL - A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que foi arquivado sob o nº 6.327,339 em 30/08/2017, docu-mento, de alteração de tarifas remuneratórias de armazenação. priblico que foi arquivado sob o nº 6.327.339 em 30/08/2017, documento, de alteração de tarifas remuneratórias de armazenagem da empresa ALTO PARANAIBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA — EPP, NIRE 3120850194-6, devendo entrar em vigor 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital, nos termos do art. 1º §3º, do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903. Belo Horizonte, 31/08/ 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior- Presidente. ALTERAÇÃO DE TARIFAS - ALTO PARANAIBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA — EPP - CNPJ 10.938.547/0001-96; NIRE 3120850194-6; End.: Rua Coronel João Cândido de Aguair, nº 2.101. Distrito Industrial Patrocinio/MG. CEP 38.740-000-TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - 1. DEPÓSITO DE CAFÉ E MOVIMENTAÇÃO - 1.1 Entrada de Café: por asca / volume 60 kg RS 1,32; 1.2 Saída de Café: por aca / volume 60 kg RS 1,32; 1.2 Saída de Café: por dia / por saca ou volume 60 kg RS 0,020; 1.5 Seguro de Café: por dia / por saca ou volume 60 kg RS 0,020; 1.5 Seguro de Café: por dia / por saca ou volume 60 kg RS 0,020; 1.5 Seguro de Sacaria: por mala de 50 unidades RS 5,09; 1.7 Carga ou Descarga de Sacaria: por fardo de 500 unidades RS 1,06; 1.8 Armazenagem Diária de Sacaria: por mala de 50 unidades RS 1,06; 1.8 Armazenagem Diária de Sacaria: por mala de 50 unidades RS 1,06; 1.8 Armazenagem Diária de Sacaria: por mala de 50 unidades RS 1,06; 1.8 PARMAZENA O/ REBENEFICIAMENTO DE CAFÉ (Por saca 60 kg) - 2.1 Pré-Limpeza RS 2,60; 2.2 Catação de Pedras RS 2,60; 3.2 Catação de Pe uai x 5 0,79, 1.9 Armazenagem Diaria de Sacaria Usada (Pór Saca) RS 0,0019; 2. PREPARAÇÃO / REBENEFICIAMENTO DE CAFE (Por saca 60 kg) - 2.1 Pré-Limpeza RS 2,60; 2.2 Catação de Pedras RS 2,60; 2.3 Pré-Limpeza com Catação de Pedras RS 3,41; 2.4 Rebeneficio Simples (Separação de Peneiras) RS 3,71; 2.5 Rebeneficio Com Catação de Pedras RS 3,95; 2.6 Rebeneficio Completo (Separação de Peneiras, Ventilação, Catação de Pedras RS 3,92; 2.9 Repasse Ventilação RS 3,68; 2.8 Ventilação com Catação de Pedras RS 4,28; 2.7 Ventilação RS 3,68; 2.8 Ventilação Catação de Pedras RS 4,28; 2.19 Repasse Ventilação RS 3,15; 2.10 Seleção Eletrônica - Serviço Unico RS 4,22; 2.11 Seleção Eletrônica Contínua oa Rebeneficio RS 3,98; 2.12 Repasse Seleção Eletrônica RS 3,35; 2.13 Liga Simples RS 3,21; 2.14 Liga Ventilada RS 4,28; 2.15 Ensaque ou Reensaque RS 2,56; 2.16 Rebeneficio Completo: Separação pré-limpeza com separação de pedra com separação de peneira, com densimétrica e com catação eletrônica RS 8,26; 3.5EN CIVCOS DIVERSOS - 3,1 Emissão de Warrant; por título RS 38,51; 3.2 Transferência de Depositante: por documento RS 32,23; 3.3 Amostras Lacradas (exclusive lata): por via RS 0,61; 3.4 Refuração, picote sem remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de pilha: por lote RS 6,30; 3.5 Refuração com remoção de sacaria: por saca RS 0,79; 3.8 Reforma de Sacaria: por saca RS 0,79; 3.9 Silkagem de Sacaria: por saca RS 1,58;

9 cm -04 1015774 - 1



ENERGISA S/A

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A.
("Companhia") realizada em 20 de setembro de 2017
(Retificação e Ratificação das deliberações tomadas na
Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 04 de setembro de 2017)

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas do dia 20 de setembro de 2017, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e
Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Dispensada
a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do
Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos
foram presididos pelo Sr. Ivan Müller Botelho e secretariados pelo
Sr. Carlos Aurelio Martins Primentel. 4. Ordem do Día: Deliberar
sobre a rerratificação do subitem (bb) do item 5.2. da ata de Reunião
do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de setembro de 2017, às 17:00 horas ("RCA"). 5. Deliberações: Instalada
a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da
ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração
da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma
de sumário; 5.2. Aprovar a rerratificação do subitem (bb) do item
5.2 da ata da RCA, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"(bb) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Subscrição: As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a
qualquer tempo, dentro do prazo de até 60 (essental) dias contados
da data de divulgação do amúncio de início da Oferta, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional,
pelo Preço de Subscrição (conforme definido abaixo), de acordo
com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à Bz
CETIP, sendo a liquidação realizada por meio da B3 CETIP. Caso pelo Preço de Subscrição (conforme definido abaixo), de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3 CETIP, sendo a liquidação e realizada por meio da B3 CETIP. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Quarta Série e/ou das Debêntures da Quinta Série e/ou das Debêntures da Quinta Série e/ou das Debêntures da Quinta Série, as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Quinta Série, as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Quinta Série e/ou as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Quinta Série, as Debêntures da Primeira Data de Integralização da respectiva série será, respectivamente, o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série, o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série, o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série, o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série, o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série e/ou o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série e/ou o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Sárie e/ou o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios des Defina de Juros Remuneratórios des Debêntures da Quarta Sárie e/ou o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios des Defina de Juros Remuneratórios des Defina de Juros Remuneratórios des Defina de Juros Remuneratórios des Defina Serie e/ou Adad de sua efetiva Parta de Juros Remuneratórios des Defina Defina de Juros Remuneratórios des Defina Defina de Juros Remuneratórios des Defina Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série e/ou o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios da Quinta Série, conforme o caso, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização. Considera-se "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série," rimeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série," rimeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série," a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures da Segunda Série, "Arimeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série," rimeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série," a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures da Quarta Série, "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série," a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures da Quarta Série, e "Primeira Data de Integralização de qualquer das Debêntures da Quarta Série," a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures da Quinta Série, e "Primeira Data de Integralização de pualquer das Debêntures da Quinta Série," 5.3. Ratificar todas as deliberações tomadas e aprovadas na RCA que não tenham sido expressamente alteradas por esta reunião do conselho de administração e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representates são aprovada pela RCA. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. as) Ivan Müller Botelho, as) Ricardo Perez Botelho; as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Marcilio Marques More Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S/A, de nire 3130002503-9 e protocolado sob o número 17/453.514 7 em 20/09/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6337753, em 04/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 7 TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

- Pregão Presencial nº 01/2017

A Câmara Municipal de Delfim Moreira - MG torna pública a abertura do Processo nº 05/2017 e Edital 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto e: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor. Data do certame: 24/10/2017 à 09:00. O edital se encontra disponível no site: www.camaradelfimmoreira.mg gov.br Para maiores informações: E-mail: camara@camaradelfimmoreira.mg gov.br ou juridico@camaradelfimmoreira.mg.gov.br (el.: (35)3624-1400

2 cm -03 1014881 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-Pregão Presencial nº 02/2017 A Câmara Municipal de Delfim Moreira - MG torna pública a abertura do Processo nº 06/2017 e Edital 02/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de Concurso Público. Data do certame: 25/10/2017 às 09:00. O edital se encontra disponível no site: www.camaradelfimmoreira.mg.gov.br. Para maiores informações: E-mail: camara@camaradelfimmoreira.mg.gov.br ou juridico@camaradelfimmoreira.mg.gov.br tel.: (35)3624-1400

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017
CONVITE Nº 04/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA;
CONTRATADO: Dr. Leonardo de Ávila, CPF nº 690,094.656-91,
OAB/MG 71 671 OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica para atender à demanda
do Legislativo Municipal. Comvite nº 04/2017; Dotação Orçamentário
3.3-90.36.00; Valor R\$ 42.000,00 Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018.
Vereador Márcio Roberto Ribeiro Leite - Presidente.

3 cm -05 1016209 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (EXTRATOS DE EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES) – Portaria nº
129/2017, EXONERA, a partir de 18 de setembro de 2017, João Vitor
Viana Cavalcanti, do cargo de Assessor de Gabinete I; Déborah Maria
Moreira, do cargo de Assessor de Gabinete II; e NOMEIA Ramon Pinto
Lobo Junior, para o cargo de Assessor de Gabinete III.

Portaria nº 130/2017, ALTERA, a partir de 18 de setembro de 2017, o cargo de Giovana Claudia de Barros Martins Matsumoto, alterando de Assessor de Gabinete IIV para Assessor de Gabinete III; Jorsirlandia Caitano Pereira, alterando de Assessor de Gabinete II para Assessor de Gabinete I;

Portaria nº 131/2017, NOMEIA, a partir de 19 de setembro de 2017, Deborah Maria Moreira, para o cargo de Assessor de Gabinete I.

Portaria nº 132/2017, EXONERA, a partir de 25 de setembro de 2017, Ubiratã Pereira Lima, do cargo de Assessor Legislativo.

rtaria nº 133/2017, EXONERA, a partir de 25 de setembro de 2017, eidiane Wagner Froes, do cargo de Ouvidor Legislativo; Cristiano vestre dos Santos, do cargo de Assessor de Relações Institucionais.

Portaria nº 134/2017, EXONERA, a partir de 25 de setembro de 2017,

Portaria nº 135/2017, NOMEIA, a partir de 26 de setembro de 2017, Ubiratã Pereira Lima, para o cargo de Assessor Legislativo.

Portaria nº 136/2017, NOMEIA, a partir de 26 de setembro de 2017, Cleidiane Wagner Froes, para o cargo de Ouvidor Legislativo; Cristiano Silvestre dos Santos, para o cargo de Assessor de Relações Institucionais

Portaria nº 137/2017, NOMEIA, a partir de 26 setembro de 2017, Adele Fayez Armache, para cargo de Assessor de Gabinete V.

Portaria nº 138/2017, Declara Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais o dia 13 de outubro de 2017.

Portaria nº 139/2017, EXONERA, a partir de 29 de setembro de 2017, Miriam Tereza Soares Lopes, do cargo de Assessor de Gabinete I.

Portaria nº 140/2017, NOMEIA, a partir de 02 de outubro de 2017, Rosiane Eduarda Silva, para o cargo de Assessor de Gabinete I.

10 cm -05 1016057 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS.

Pregão Presencial nº 007/2017. A CMP toma público que realizará licitação para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lavagem de veiculos oficiais, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, Sistema Registro de Preços, atendendo em todos os seus atos ao disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e LC nº 123/2006. O creados construires de construir denciamento e recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir das 13:30 horas do dia 24/10/2017 e a abertura dos envelopes dar-se-á em ato contínuo ao encerramento do credenciamento dos licitantes. O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Passos (Av. Paulo Esper oderá ser obtido na Cämara Municipal de Passos (Av. Paulo Esper enta, 151) ou por meio eletrônico: http://www.camarapassos.mg.gov. assos, 05.10.2017. Neiber Sebastião de Campos - Secretário de lo Administrativo, Financeiro e Contábil.

3 cm -05 1016028 - 1

3 cm -05 1016028 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Extrato de contrato 25/2017. Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. Contratado; Codismaq Comércio Empreendimentos Ltda. O presente contrato tem como objetivo a manutenção preventiva nos aparelhos ar condicionado da casa legislativa, bem como, limpeza, higienização antibactericidas, correção de vibrações, verificação de consumo elétrico, verificação do s suportes es linhas de dreno. Valor do Contrato: R\$2.645,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 25 de setembro de 2017 á 25 de outubro de 2017 Dotação Orçamentária:01 031 0001 4.002 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Luciana Maria Bicalho. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

3 cm -05 1015875 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ato nº 013 /2017 Fae Artes Gráfica Ltda. Processo Ad

— contrato nº 015/2017 Fae Artes Gráfica Ltda. Processo Administrativo nº 026/2017 — Modalidade Pregão Presencial 004/2017 — Valor : 8.370,00 (Oito Mil Trezentos Setenta Reais) Objeto: Aquisição de 20 banners e serviços confecção 50 de placa de homenagem . Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU-

Torna público que fará realizar-se Processo Licitatório nº 091/2017. PREGAO PRESENCIAL 062/2017. Objeto:Registro de Preços para Aquisição de Material Para Atender a Oficina Mecânica. Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM"; Data da Abertura: 220/10/2017/äs08:30h. Inf: Tel: (37) 3523 1000, ramal 211,e-mail:editaislicitacao@pompeu.mg.gov.br ou sitewww.pompeu.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016, ref.a Inexigibilidade nº 002/2016, Processo nº 87/2016. Contrato: Município de Alfenas - MG

contratado:EditoraNDJLtda, inscrita no CNPJ nº 54.102/785/0001-32.

Do Objeto: prorrogar o prazo de vigência de 17/03/2017 até 16/03/2018.

Alfenas, 22 de março de 2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito

Alfeñas, 22 de inarro de 2017, Luiz Amonio de 2018, Carlo Municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2016, ref. Tomada de Preçonº 004/2016, Processo nº 169/2016. Contrato: Município de Alfeñas - MG. Contratado: ASM Topografía e Consultoria Ambiental Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.927.127/0001-30. Do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato do 68/07/2017 indo até 07/10/2017. Alfeñas 22/08/2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG

Publicação de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento 007/2016

O municipio de Araguari, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, novo chamamento para o Credenciamento nº 007/2016 destinado a seleção de pessoas físicas, para prestação de serviços de exames de ultrassonografia através de credenciamento, mediante contrato formatizado de acordo com o edital nº 007/2016 – processo nº 184/2016, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no dia em que não há profissional para atender os usuários que necessitam de atendimento imediato, especialmente os casos de urgência e emergência. Devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, até as 15h00min do dia 23 de outuro de 2017, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interresse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualcópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qual copias poderia os er obtidas in endiceços actima interionado; em qua-quer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da prefeitura municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

6 cm -05 1016181 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

– Pregão Presencial 08.099/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e E & V Transportes e Serviços LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 08/09/16, vencendo 08/09/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/09/17.

2 cm -05 1016240 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.156/2017. O Municipio de Araxá, torna público a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção da parte elétrica dos caminhões e máquinas que atendem as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural. Abertura: 23/10/17 às 14:00h. Edital disponivel: 09/10/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal — 03/10/17. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Remarcação de Licitação. Concorrência n° 03.015/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veículos de mídia digital, pesquisa de opinião, estudo e acompanhamento dos resultados e campanhas publicitárias institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social, promoções, publicidade legal e assemelhados que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Áraxá. O municipio de Araxá-MG, comunica aos interesados que em virtude de readequação técnica do Edital, fica designada nova data para entrega dos envelopes de proposta técnica e de preços, para o dia 23/11/2017 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min.